



**PORTARIA N.º654, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3747 de 11/11/2025

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010, artigo 46 da Lei nº 2.610/2009, artigo 21 da Lei nº 4.573/2024.

Considerando o Ofício nº 385/2025 DRH, informando sobre progressão funcional de servidores desta municipalidade:

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores de acordo com o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010, conforme relação a seguir descrita:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE/GRAU	A PARTIR DE
Nedina das Graças	Auxiliar de Serviços Gerais	II-D	01/11/2025
Roselaine das Graças Basto	Cozinheira Geral	II-E	12/11/2025

Art. 2º Conceder progressão de Nível ao servidor em conformidade com o art. 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009, conforme relação a seguir descrita:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE
Manoela Nunes de Souza	Técnico de Gestão Escolar	D-XI	01/11/2025

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de Novembro de 2025.

**PAULO ROBERTO BERLIM PERES**  
**Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços**